

Boletim de Atos Oficiais da UnB em 16/08/2018

## INSTRUÇÃO DO(A) CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO № 0002/2018

Estabelece orientações sobre revalidação diplomas de Graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação em sua 1377ª Reunião, realizada em 14/08/2018 e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão № 00026/2018,

## **INSTRUI:**

- Art. 1º A UnB adotará a Plataforma Carolina Bori, do MEC, como ferramenta de gestão dos processos de revalidação de diplomas obtidos no exterior, não sendo admitida a solicitação por qualquer outra via a partir de novembro de 2018.
- Art. 2º Quando os resultados da análise documental, bem como os de exames e provas, demonstrarem o preenchimento parcial das condições exigidas para revalidação, o requerente poderá, por indicação da instituição da comissão de revalidação da UnB, realizar estudos ou atividades complementares sob a forma de matrícula, na categoria de aluno especial, em disciplinas do curso a ser revalidado.
- Art. 3º À Comissão de Revalidação deverá apresentar relatório consubstanciado e parecer conclusivo em formulário específico ao Conselho, Colegiado de Graduação ou instância deliberativa correspondente da Unidade Acadêmica para homologação.
- Art. 4º Caberá às Unidades Acadêmicas a formação de seus docentes para uso da plataforma Carolina Bori, e ao Decanato de Ensino de Graduação prover as orientações e informações necessárias para tal.
- Art.5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Sergio Antonio Andrade de Freitas, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação, em 16/08/2018, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2837874 e o código CRC AE24FB8B.

Referência: Processo nº 23106.092927/2018-12